ATA DA 31ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 44/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao nobre Vereador Roberto Augusto Governo a leitura do texto bíblico.
Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 41/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Dando continuidade, colocou a Ata Extraordinária n. 42/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Dando sequência, colocou a Ata Extraordinária n. 43/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei n. 32/2025, cuja súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS, aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 32/2025 para as comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 291/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, via das Leis n. 968, 969, 970 e 971/2025, devidamente publicadas. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 292/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, anexos solicitados no Ofício n. 01/2025, expedido pela Comissão de Justiça e Redação. Continuando, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Edital de Audiência

Pública, oriundo do Executivo Municipal, este documento torna público a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025, ficou reagendado para o dia 30/09/2025, as 10h, na Câmara Municipal de Ivatuba-PR. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Ivanice Pereira Loiola, Roberto Augusto Governo, Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosangela Cordeiro Mori, Divino Dandolini, retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte e por fim o Presidente fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:
https://www.facebook.com/camaramunicipaldeivatuba/videos/2645606972447659 e https://youtube.com/live/sCHctjGxpWE. Na sequência o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 42/2025, procedente da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 30/2025, cuja súmula: Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e adota outras providências. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Maristelvio Tenedini, retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte, retornou a palavra o Vereador Maristelvio Tenedini e Divino Dandolini. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 30/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 43/2025, procedente da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 56/2025, cuja súmula: Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal dos Tributos Municipais do Poder Executivo de Ivatuba, e dá outras providências. O Vereador Divino fez o uso da palavra. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei Complementar n. 56/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Na sequência o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 44/2025, procedente da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 57/2025, cuja súmula: Altera a Lei nº 230, de 29 de maio de 2000, para ampliar o número de vagas do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivatuba. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini e por fim Maristelvio Tenedini. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei Complementar n. 57/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Logo após o senhor Presidente convidou a todos a assistirem a palestra sobre conscientização no trânsito, que acontecerá após o término desta sessão. Na sequência, o Senhor Presidente

RUA VALENTINA, Nº 91 - CENTRO - **FONE/FAX: (44) 3273-1155 / 3273-1424** - CEP 87130-000 - IVATUBA-PR
CNPJ: 01968512/0001-09 - camaramunicipal@cmivatuba.pr.gov.br

agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE

Ausente
Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

Ausente
Divino Dandolini
VEREADOR

Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Ausente
Ivo Patricio da Silva
VEREADOR

Roberto Augusto Governo
VEREADOR

RUA VALENTINA, Nº 91 - CENTRO - **FONE/FAX: (44) 3273-1155 / 3273-1424** - CEP 87130-000 - IVATUBA-PR
CNPJ: 01968512/0001-09 - camaramunicipal@cmivatuba.pr.gov.br